
ATA SEI

Ata de deliberação referente ao edital de **Credenciamento nº 033/2024**, destinado ao **credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville**. Nos 22 dias de abril de 2026, a Agente de Contratação Cláudia Fernanda Müller, designada pela Portaria nº 515/2025, passa a fazer as seguintes considerações: em 09 de fevereiro de 2026, os documentos de habilitação da **Baru Sociedade de Crédito Direto S/A.**, foram novamente recepcionadas no correio eletrônico da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento (documento SEI nº 28380135). Contudo, o credenciamento da proponente já havia sido Homologado (documento SEI nº 0020959109), em 17 de abril de 2024, sendo esta empresa registrada na Lista de Credenciados (documento SEI nº 0020970209) na data de 18 de abril de 2024. Em apuração aos fatos, contatou-se que a credenciada havia encaminhado a documentação atualizada para atender às exigências dispostas no Edital Consolidado, quando à solicitação da contratação, a ser instruída via inexigibilidade. Isto posto, cumpre esclarecer que a gestão do contrato será realizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, sendo esta responsável pela solicitação da inexigibilidade, recebimento e fiscalização do objeto licitado. Oportunamente, informa-se que os documentos reapresentados não serão analisados, considerando que o credenciamento da proponente já se encontra devidamente homologado e a empresa registrada na Lista de Credenciados. Sendo assim, a Secretaria de Administração e Planejamento poderá convocar o credenciado durante a vigência do credenciamento, para assinar o termo de contrato, dentro de sua necessidade, nos termos do item 5 do edital. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela presente.

Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação - Portaria nº 515/2025



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 22/04/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29204180** e o código CRC **A0B54547**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br